INDICAÇÃO Nº 166/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do que determine ao setor competente estudar a possibilidade de mudar o local do ponto de ônibus recentemente instalado na Rua Braulio Molina Frias, defronte uma empresa especializada na comercialização de veículos automotores, pois o referido ponto tem prejudicado a empresa que não pode estacionar os carros que aguardam a comercialização.

Esclarecemos que não queremos impedir a parada de ônibus, porém, é preciso conciliar de ambas as partes a fim de que todos saiam ganhando.

Plenário Vereador José Ikeda,

22 de abril de 2015.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador